

**ALVARÁ Nº 3.884, DE 27 DE JULHO DE 2017**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/50252 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve: CONCEDER autorização à empresa STAR CURSO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 02.288.030/0001-70, sediada no Distrito Federal, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
25000 (vinte e cinco mil) Espoletas calibre 38
3000 (três mil) Gramas de pólvora
25000 (vinte e cinco mil) Projéteis calibre 38
1500 (uma mil e quinhentas) Espoletas calibre .380
1500 (uma mil e quinhentas) Projéteis calibre .380
1200 (uma mil e duzentas) Buchas calibre 12
38 (trinta e oito) Quilos de chumbo calibre 12
1200 (uma mil e duzentas) Espoletas calibre 12

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 3.888, DE 27 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/50555 - DELESP/DREX/SR/DPF/PB, resolve: CONCEDER autorização à empresa TKS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 07.774.050/0002-56, sediada na Paraíba, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
9 (nove) Revólveres calibre 38
332 (trezentas e trinta e duas) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 33.859, DE 17 DE MAIO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação formulada pela parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08512.001527/2017-40 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Autorizar a empresa A2DPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ nº 09.412.018/0001-75, a promover alteração nos seus atos constitutivos no que se refere à razão social, que passa a ser A2DPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI.

CARLOS ROGÉRIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 33.932, DE 26 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação formulada pela parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08350.301556/2016-28 - DELESP/DREX/SR/PF/MG, resolve:

Autorizar a empresa AGE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME, CNPJ nº 14.091.715/0001-01, a promover alteração nos seus atos constitutivos no que se refere à razão social, que passa a ser AGE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

PORTARIA Nº 5.763, DE 21 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 24469/2017, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 5.000 (cinco mil) UFIR a NUCLEO SEGURANCA PRIVADA LTDA. , CNPJ nº 66.657.966/0001-04, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 171, inciso XXIV PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 183, §3º PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2017/12820.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**

PORTARIA Nº 348, DE 28 DE JULHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA BAHIA, designado por meio da Portaria nº 977 de 30 de Setembro de 2014, publicada no D.O.U. nº 189 de 01/10/14, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 107, inciso XI, do Anexo à Portaria nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2007, CONSIDERANDO os autos do procedimento administrativo de apuração de descumprimento obrigacional nº 08655.013980/2017-74 e o Despacho Decisório nº 45/2017, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de MULTA, à empresa CSC Terceirização e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 07.633.003/0001-01, com fulcro nas cláusulas '4.1.16' e '15.1.1 c/c '15.2.b.2' do Contrato nº 23/2013, em função do descumprimento obrigacional relativo ao atraso no pagamento de vale-transporte, no valor de R\$ 2.797,30 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos), correspondendo a 0,4% - conforme previsto no Termo de Apostilamento nº 3/2016 do Contrato Administrativo nº 23/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGÍLIO DE PAULA TOURINHO

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 129, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Filme: ATÉ O FUNDO (FULL SPEED, França - 2016)
Produtor(es): Lauranne Bourrachot
Diretor(es): Nicolas Benamou
Distribuidor(es): ANTONIO FERNANDES FILMES LTDA / CALIFORNIA FILMES
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Comédia
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência, Conteúdo Sexual e Linguagem Imprópria
Processo: 08000.042491/2017-24
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: O EXÉRCITO DOS METAIS (Brasil - 2017)
Produtor(es): Serviço Social do Comércio - SESC
Diretor(es): João Marcos Coelho/Marcelo Machado
Distribuidor(es): SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Documentário/Musical
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000874/2017-46
Requerente: SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Filme: A FINADA MÃE DA MADAME (Brasil - 2016)
Produtor(es): Gerluze do Nascimento Santana
Diretor(es): Bernard Attal
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
Gênero: Comédia
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Drogas e Conteúdo Sexual
Processo: 08017.000889/2017-12
Requerente: SANTA LUZIA FILMES E PRODUÇÕES ARTISTICAS

JORGE DA SILVA

PORTARIA Nº 130, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Título: DESTINY 2 (Estados Unidos da América - 2017)
Produtor(es): ACTIVISION
Distribuidor(es): ECOGAMES DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
Categoria: Tiro em Primeira Pessoa
Plataforma: Computador PC/Xbox ONE/PlayStation 4
Tipo de Material Analisado: Sinopse e Vídeo
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Violência
Processo: 08017.000805/2017-32
Requerente: ECOGAMES DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

JORGE DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 1º de agosto de 2017

Despacho nº 221/2017/COCIND/DPJUS/SNJ
Processo MJ nº: 08017.000920/2017-15
Trailer: "COMO NOSSOS PAIS" - Reconsideração
Requerente: IMOVISION - Tag Cultural Distribuidora de Filmes Ltda.
Classificação: Livre

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve:

Indeferir o pedido de reconsideração do trailer, mantendo sua classificação de "não recomendado para menores de doze anos", e altera-se o conteúdo para conter: drogas lícitas e conteúdo sexual.

JORGE DA SILVA

Ministério da Saúde**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.970, DE 1º DE AGOSTO DE 2017**

Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232 de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica e dispõe como responsabilidade do Ministério da Saúde a garantia de recursos financeiros para compor o financiamento da atenção básica;

Considerando o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;